



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº 34/2022

AYRTON CAPASSI, Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresenta à apreciação da Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Florestópolis, **ONÍCIO DE SOUZA**, que verifique a possibilidade de condicionar a autorização para a instalação no Município de parques de diversão e instituições circenses itinerantes à necessidade de, ao menos uma vez durante o período de permanência destes ser franqueada a entrada de crianças com até 12 (doze) anos de idade.

Certo do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2022.

Assinado no Original

AYRTON CAPASSI
Vereador – PSB